



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-09/2022

Assunto: **Edital de abertura de CADASTRAMENTO EMERGENCIAL exclusivo para INTERLOCUTOR DE LIBRAS**

Segundo Edital de Cadastramento Emergencial 2022
Exclusivo para INTERLOCUTOR DE LIBRAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista torna público o Edital de Abertura do Segundo Cadastramento Emergencial 2022 de candidatos à contratação de docentes por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar Nº 1093/2009.

1 - Os interessados deverão ser portadores de habilitação ou de qualificação mínima conforme consta na Indicação CEE-213/2021 que oferece orientações ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Básica, bem na Resolução SE-8, de 29-1-2016, que dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino para assegurar atendimento adequado ao aluno com deficiência auditiva, surdo ou surdo-cego, proporcionando-lhe acesso aos conteúdos curriculares desenvolvidos no ambiente escolar.

2 - Este edital, de caráter emergencial, destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas de interlocutor de LIBRAS, para atendimento junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista e terá validade para o ano letivo de 2022.

3 – Período de **23/02/2022 até 24/02/2022**. O interessado no presente cadastramento deverá se apresentar presencialmente na sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, à Rua Riachuelo, nº 444, Centro, em São João da Boa Vista, no período de 23 até 24 de fevereiro de 2022, no horário das 08 horas até as 17 horas.

4 – O atendimento será presencial, na sala de plantão da Equipe de Supervisão de Ensino, podendo o interessado se fazer representar por seu procurador.

5 – No ato do cadastramento de que trata este edital, o interessado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para cadastro de seus pessoais:

5.1 – Cédula de Identidade – RG;

5.2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3 – Título Eleitoral;

5.4 – Comprovante de endereço;

5.5 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos caso os tenha como encargos de família e dependentes declarados no IRPF;

5.6 – É obrigatória a indicação de email pessoal e particular.

6 – No ato do cadastramento o interessado deverá comprovar sua formação curricular e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

6.1 - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

6.2 - diploma de licenciatura plena;

6.3 - diploma de nível médio com habilitação em magistério;

6.4 - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior;

6.5 – certificado de conclusão de ensino médio

7 – Além de comprovar a escolarização prevista no item 6 deste edital, o interessado deverá apresentar pelo menos um dos seguintes títulos, para a comprovação da habilitação ou qualificação mínima necessária para sua atuação como interlocutor para LIBRAS:

7.1 - Diploma ou Certificado de curso de Licenciatura em Letras com habilitação em LIBRAS apostilado no verso;

7.2 – Diploma ou Certificado de curso de Licenciatura em Educação Especial com habilitação em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

7.3 – Certificado de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

7.4 - Certificado de proficiência em LIBRAS, expedido por instituição de renomado reconhecimento;

7.5 - Diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

8 – Excepcionalmente e desde que persista a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma dos itens 6 e 7 deste edital, poderão ser cadastrados interessados portadores de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 120 horas em LIBRAS, até que se apresente docente habilitado ou qualificado.

9 - É vedada a inscrição de alunos de curso de Pedagogia e de Educação Física e, no caso de ser estudante de outros cursos de graduação superior, o interessado deve apresentar declaração atualizada expedida pela instituição superior de ensino de que está regularmente matriculado e frequente no curso, especificando a duração do curso e o período/semestre que está cursando e histórico escolar parcial.

10 - Para fins de pontuação o interessado poderá apresentar, caso tenha, comprovante do tempo de serviço trabalhado como docente em unidades escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no magistério do Ensino Fundamental e ou Médio, computado em dias até a data base de 30/06/2021.

11 - A divulgação das informações referentes ao presente edital e das ações decorrentes, tais como: classificação dos cadastrados e convocações para as sessões de atribuição de aulas, serão feitas através do site oficial da Diretoria de Ensino da Região São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2022.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO